



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 330, DE 30 DE JUNHO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA nº 2010.00.00.001121-3, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I – **SUSPENDER**, a partir de 28/06/2010, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2008, fixado de 26/06 a 25/07/2010, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

II – **TORNAR SEM EFEITO** o item II do Ato nº 251/2010-GP, de 07/06/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente